



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

Ata da reunião de resposta a pedido de esclarecimentos na Tomada de Preços nº 01/2020, realizada no dia 31/07/2010, às 14 horas, em formato virtual.

Aos trinta e um dias de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, em formato virtual, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 07/2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de realizar reunião para responder a solicitação de esclarecimentos no âmbito da **Tomada de Preços nº 01/2020**, que tramita sob o Procedimento SEI n. 0009855-05.2020.6.27.8000. A servidora Kátia Lima Silva Miranda encontra-se de licença médica, sendo substituída por Fábio Leal Barbosa. A empresa interessada questionou: *“Por gentileza, ref. as declarações, anexos III, IV, V, VIII, pode ser em uma única folha com as respectivas descrições?”*. Após análise, por unanimidade, a comissão decidiu que, preferencialmente, as declarações devem ser encaminhadas em separado, mas, uma vez cumpridos todos os requisitos de habilitação do Edital, notadamente quanto à forma e conteúdo das declarações, a comissão poderá habilitar as empresas que apresentem em um só documento. A comissão decidiu pela publicação desta decisão no sítio eletrônico <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-em-andamento/>. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Luís, trinta e um de julho de dois mil e vinte.

LUIS DE ANDRADE RIBEIRO

PRESIDENTE DA CPL – em exercício

MATEUS MARINHO ALENCAR

MEMBRO DA CPL

FÁBIO LEAL BARBOSA

MEMBRO DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Analista Judiciário**, em 31/07/2020, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LEAL BARBOSA, Analista Judiciário**, em 31/07/2020, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS DE ANDRADE RIBEIRO, Chefe de Seção**, em 31/07/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1291095** e o código CRC **9B6B7958**.

0009855-05.2020.6.27.8000	1291095v3
---------------------------	-----------